
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 263/2017 - GP

Dispõe sobre a renovação de cessão de Servidores Públicos Municipais para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade da permanência de servidores cedidos ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, para prestar serviços ao Poder Judiciário Estadual, mais propriamente, no Fórum da Comarca de Canguaretama/RN;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Renovar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a cessão funcional dos servidores CICERO SEVERINO DA SILVA, matrícula nº 1147, CRISTIANO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 010095 EDIJANI FAUSTINO VELOSO, matrícula nº 411010 e HOBERLÂNIA CRISTINA PEREIRA, matrícula nº 001232, todos titulares de cargo de provimento efetivo, para prestarem serviços junto ao Poder Judiciário Estadual, mais propriamente, no Fórum de Canguaretama, pelo prazo de dois anos, com ônus para o Município de Canguaretama/RN.

Artigo 2º - Esta portaria tem seus efeitos a partir **de 01 de outubro de 2017 e término em 30 de setembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, em 20 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:DBA0D6CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2017. Edição 1607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>